



## **EDITAL UESC Nº 66 ABERTURA DE INSCRIÇÕES: MOBILIDADE ACADÊMICA DE ESTUDANTES DE DIFERENTES IES DA ABRUEM PARA CURSAR O SEMESTRE 2017-II NA UESC**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, com fundamento no Regulamento do Programa de Mobilidade Estudantil da UESC aprovado pelo CONSEPE em 26 de novembro de 2014, por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), objetivando atender à chamada do Programa de Mobilidade Nacional da ABRUEM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de candidatos à mobilidade nacional de estudantes de graduação oriundos das diferentes Instituições de Ensino Superior (IES) integrantes desse Programa de Mobilidade.

### **1. PROGRAMA**

O Programa de Mobilidade Nacional da ABRUEM (PMN/ABRUEM) visa dar oportunidade ao estudante de graduação para realizar disciplinas ou atividades pertinentes ao seu curso em outra IES associada à ABRUEM, visando complementaridade de estudos e vivência em realidades educacionais e culturais distintas, o desenvolvimento de habilidades de convivência com diferentes sistemas universitários e com novas experiências de aprendizagem, pesquisa científica, extensão e inovação. Este edital está disponível em <http://www.uesc.br/publicacoes/editais/>

### **2. CRONOGRAMA E INSCRIÇÃO**

<b>Data ou período</b>	<b>Procedimento</b>
16/05/2017 a 31/05/2017	Candidato envia sua candidatura e documentação exigida à UESC pelo email <a href="mailto:arint@uesc.br">arint@uesc.br</a> ou pelo correio no protocolo da UESC, térreo do Pavilhão Adonias Filho, <i>Campus</i> da UESC, Rodovia Jorge Amado, km 16, s/n, 45662-900, Ilhéus, BA.
12/06/2017 a 30/06/2017	UESC envia a carta de aceite ou carta de recusa das candidaturas pela UESC aos candidatos.
04 a 14/09/2017	Apenas os selecionados, comparecem à secretaria do respectivo curso na UESC para entregar o histórico acadêmico original, mostrar o documento original de identidade e receber instruções da coordenação do curso.
14/09/2017	Apenas os selecionados, iniciam o semestre letivo na UESC.

### **3. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO DE GRADUAÇÃO**

Os cursos de graduação da UESC que poderão receber estudantes de outras IES integrantes do PMN/ABRUEM, observada a disponibilidade de condições para atender ao previsto no plano de estudos apresentado pelo candidato, encontram-se listados na Tabela 3.1. As Informações sobre estrutura curricular, para que o candidato possa elaborar seu



plano de estudos, encontram-se descritas nas páginas de cada curso em <http://www.uesc.br/cursos/graduacao/>

Tabela 1. Cursos que aderiram ao Programa de Mobilidade Nacional da ABRUEM e respectivos números de vagas no segundo semestre de 2017.

Curso	Nº de vagas
Agronomia	2
Biomedicina	2
Ciência da Computação	2
Ciências Biológicas (Bacharelado)	1
Ciências Biológicas (licenciatura)	1
Ciências Contábeis	2
Direito	2
Economia	2
Enfermagem	2
Filosofia (licenciatura)	2
Física (Bacharelado)	2
Física (Licenciatura)	2
História (licenciatura)	2
Letras (licenciatura)	2
Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais	2
Matemática (Bacharelado)	1
Matemática (Licenciatura)	1
Medicina Veterinária	2

3.2. O número de vagas de cada curso poderá ser ampliado por decisão da coordenação do colegiado, no momento da avaliação das solicitações, caso as disciplinas indicadas nos planos de estudos pelos candidatos apresentem vagas adicionais, observada a análise do mérito do pedido.

#### 4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1. O candidato à mobilidade acadêmica na UESC necessita enviar os seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade.**
- Plano de estudos** (Anexo I), devidamente preenchido, assinado pelo estudante e coordenador de curso.
- Histórico acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso na data da inscrição; caso no histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração com os nomes das disciplinas matriculadas no semestre em curso deve ser emitida pela IES e acompanhar o histórico acadêmico;
- Curriculum vitae no formato do Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do estudante;



e. **Carta de Recomendação**, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade de origem do candidato, informando:

- os dados de contato do candidato
- que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição
- que o candidato não está cursando o primeiro nem o último período do curso
- que o cronograma letivo do curso na Universidade de origem é compatível com o período letivo de 2017-ii na UESC: 14/09/2017 a 22/01/2018
- que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2017-II na Universidade Estadual de Santa Cruz.

4.2. Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico (arint@uesc.br), é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível e todos os documentos reunidos pelo candidato em um só arquivo no formato pdf ou doc.

## 5. DA SELEÇÃO E RECURSO

5.1. A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de preenchimento de todos os requisitos do item 4, de análise pelo coordenador de curso das disciplinas solicitadas no plano de estudos do candidato e de proposição de número ótimo de créditos, isto é, o mínimo de 12 créditos e máximo de 24 créditos a cursar no semestre. Caso o número de candidatos seja superior ao número de vagas, serão observados os seguintes critérios adicionais:

- a) Desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato (coeficiente de rendimento acadêmico acumulado).
- b) Se houver empate, será dada preferência ao candidato com maior número de disciplinas cursadas e aprovadas, constantes em seu histórico acadêmico.
- c) Permanecendo o empate, será dada preferência ao candidato de maior idade.
- d) Pedidos com número de créditos inferior a 12 ou superior a 24 créditos somente serão analisados se houver sobra de vagas no curso solicitado.

5.2. O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado por meio da carta de aceite (total ou parcial) ou carta de recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

5.3. A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica na UESC, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

5.4. O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado poderá encaminhar recurso à Comissão, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado na página: <http://www.uesc.br/>. O recurso deverá ser entregue, obrigatoriamente, no Protocolo Geral da UESC.



## **6. DO CONTATO**

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2017-II com a UESC estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.uesc.br/arint/>, pelo e-mail [arint@uesc.br](mailto:arint@uesc.br) e pelo telefone (73) 3680-5003.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 11 de maio de 2017.*

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO  
REITORA**



## ANEXO I – PLANO DE ESTUDOS – MOBILIDADE ACADÊMICA UESC/ABRUEM 2017-II

<b>ESTUDANTE</b>		<b>CURSO</b>	
<b>UNIVERSIDADE DE ORIGEM</b>		<b>PERÍODO/ANO</b>	

UNIVERSIDADE			UEG	
CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA ORIGINAL	CRÉDITOS	NOME DA DISCIPLINA COMPATÍVEL	CRÉDITOS

Declaramos que as disciplinas acima são compatíveis para a Mobilidade Acadêmica ABRUEM 2016-2.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura do Coordenador de Curso  
OU do Coordenador da Mobilidade Nacional  
da instituição de origem.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Estudante

